

FELIPE BRITO SOARES
Secretário Municipal de Transportes
MODELO E ESPECIFICAÇÕES DA PUBLICIDADE DO TIPO
BACKBUS.



ESPECIFICAÇÕES DE FONTES, ALINHAMENTOS E TAMA-
NHOS APROXIMADOS DOS DADOS TENDO COMO PARÂME-
TRO A MEDIDA QUE JÁ É USADA NA LATARIA DOS VEÍCULO-
S ATUALMENTE
NOME DA CONSORCIADA
ALINHAMENTO: À ESQUERDA
FONTE: Arial Bold italic
TAMANHO: 40 cm x 8 cm
NÚMERO DE ORDEM
ALINHAMENTO: À DIREITA
FONTE: Arial Bold
TAMANHO: 40 cm x 15 cm
OS DADOS DEVERÃO ESTAR SITUADOS À DISTÂNCIA MÍN-
IMA DE 15 cm E MÁXIMA DE 20 cm DA LINHA SUPERIOR DO
PÁRA-CHOQUE.

RESOLUÇÃO Nº 12/SEMTRAN/19

DESIGNAR AGENTES DE TRÂNSITO PARA
LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE
COMPETÊNCIA MUNICIPAL, EM TODO O
TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO
GONÇALO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no
uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 9.503, de 23
de setembro de 1997 e,

CONSIDERANDO que, de acordo com o disciplinado
no art. 24, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, compete
ao órgão executivo de trânsito, no caso deste Município à
Secretaria Municipal de Transportes, no âmbito de sua cir-
cunscrição e de suas atribuições, cumprir e fazer cumprir a
legislação e normas de trânsito, e;

CONSIDERANDO que, nos termos do disposto no § 4º,
do art. 280, do Código de Trânsito Brasileiro, compete a auto-
ridade de trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito de
sua jurisdição, designar agentes para lavar autos de infra-
ção, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o agente da PMERJ MICHEL JOSÉ
ANDRADE CORRÊA RG 66401, para lavar autos de infração
de competência do Município em todo o território da Cidade
de São Gonçalo, nos termos das disposições estatuídas pela
Legislação e Normas de Trânsito e pela Portaria DENATRAN
nº 059/2007 e Convênio de Cooperação Técnica entre o Go-
verno do Estado do Rio de Janeiro, Departamento Estadual de
Trânsito do Rio de Janeiro e o Município de São Gonçalo.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas todas as disposições em
contrário.

São Gonçalo, 07 de fevereiro de 2019.
FELIPE BRITO SOARES
Secretário Municipal de Transportes

SEMDUR

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMSG Nº 003/2019

PROCESSO Nº 45.801/2018

**OBJETO: Aquisição de 6.000m³ de concreto usinado FCK 20,
necessários para obras de pavimentação em regime de muti-**

rão a serem executados pelos Dco's do município de São
Gonçalo - RJ, em favor da empresa F P Vieira Engenharia, no
valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para que
produza seus efeitos legais e jurídicos.

FERNANDO JOSÉ DA F. MOREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Republicado por incorreção da PMSG

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMSG Nº004/2019

PROCESSO Nº 45.926/2018

OBJETO: Aquisição de 200.000 litros de óleo diesel S 500,
700.000 litros de gasolina comum e 400.000 litros de óleo
diesel S 10, necessários para abastecimento das viaturas
oficiais, ambulâncias e máquinas do município de São Gonça-
lo - RJ, em favor da empresa Ipiranga Produtos de Petróleo
S/A, no valor de R\$ 5.111.000,00 (cinco milhões, cento e onze
mil reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

FERNANDO JOSÉ DA F. MOREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Republicado por incorreção da PMSG

FMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE GESTÃO FMS Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060 DE 2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 DE 2018

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GON-
ÇALO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO,
DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º
39.260.120/0001-63 E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL, SOCIAL, DA SAÚDE E PROFISSIONAL -
IDESP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º
10.716.557/0001-87.

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
001/2018 ADEQUANDO AQUELES PREVISTOS NO PROJETO
BÁSICO, ANEXO "C", ITEM 06, SUBITEM 6.9, SUBITEM 6.9.2,
META 01 – GESTÃO E META 02 – UNIDADE DE SAÚDE.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 199, §1º, DA CRFB/1988,
ART. 24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, LEI MUNICIPAL
Nº 370/2011 E DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2018.

São Gonçalo, 18 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO JORGE RIBEIRO RODRIGUES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
OMITIDO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

COMDEPISG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA DE SÃO GONÇALO**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atri-
buições legais.**

Dispõe sobre a abertura das inscrições para a 3ª Con-
ferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sob o tema
"Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Polític-
as Públicas" nos dias 21 e 22 de março de 2019, sendo dia
21 de março início às 14hs e no dia 22 de março às 08hs, nas
dependências do Teatro Carequinha, sito à Rua Oliveira Bote-
lho, 785 – Neves – São Gonçalo

Art. 1º - A Conferência estará aberta à participação to-
da e qualquer instituição e cidadão que se interesse e/ou atue
no campo da Pessoa Idosa que terá sua representação classi-
ficada como:

- I – Delegados (titulares e suplentes);
- II – Observadores e
- III – Convidados.

Art. 2º - Poderão se inscrever como participantes da 3ª
Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, pessoas
ou instituições interessadas no aperfeiçoamento e elaboração
da política da Pessoa Idosa na condição de:

1 – Delegados, desde que devidamente credenciados,
com direito a voz e voto;

1.1 – Representantes Governamentais;

1.2 – Representantes da Sociedade Civil, os seguintes

segmentos:

- a) Instituições de Longa Permanência
- b) Associações;
- c) Programas e Projetos;